CFM centro esportivo

DECLARAÇÃO

FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, CPF 452.064.810-68 é o contador responsável pela referida entidade, e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Encantado/RS, 05 de setembro de 2022.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

CFM centro esportivo

DECLARAÇÃO

FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro para os devidos fins que a entidade possui sua sede no Município de Encantado/RS, porém o endereço que consta no CNPJ da mesma é somente para fins de correspondência, não sendo exercida nenhuma atividade no local.

Encantado/RS, 02 de setembro de 2021.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

CFM centro esportivo

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Encantado/RS, 02 de setembro de 2022.

Eu, FERNANDO LUZZI RADAELLI, portador da Carteira de Identidade nº 3042580666 expedida pela SSP/RS, representante legal da Associação do Centro Esportivo e Recreativo – CFM, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, que a Associação por mim representada não incorre em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 19.019/2014 e,

I. Não esta suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a Administração;
II. Não esta declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
III. Não esta suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado;
IV. Não esta declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
V. Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
VI. Não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
VII. Não esta omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
VIII. Não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
   a) Cujas contas relativas a parceria tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
   b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
   c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992;
   d) Membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IX. Que não são remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;
X. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Associação, cujo período de atuação é de 01/01/2021 até a atual data são:

Presidente: FERNANDO LUZZI RADAELLI, CPF 688.853.180-53

Vice Presidente: ANDRÉ BAGATINI, CPF 981.995.870-91

Secretário: ALEXANDRE LOURENÇO, CPF 773.120.660-20

Tesoureiro: ADRIANO DAMASIO, CPF 991.146.900-04

Conselho Fiscal: DOUGLAS GOMERCINDO, CPF 027.739.800-26

Conselho Fiscal: VINÍCIUS PRETTO MASIERO, CPF 937.099.270-72

Conselho Fiscal: JACSANDRO BENEDUZZI, CPF 649.166.420-15

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Encantado/RS, 02 de setembro de 2022.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro para os devidos fins que a entidade acima descrita teve seu início das atividades em 22/01/2005, e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Encantado/RS, 02 de setembro de 2022.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

ICEVAT
Assessoria Esportiva

ICEVAT ASSESSORIA ESPORTIVA
Rua Carlos Jacob Kieling, 036, Bairro Florestal
CEP: 95912-000 – Lajeado-RS **Fone:** (0xx51) 993764077
CNPJ: 13.348.587/0001-76

ATESTADO

O Icevat Assesoria Esportiva, cnpj: 13.348.587/0001-76, vem por meio de seu representante legal, o Sr. Lisandro Lourenço, CPF 002.809.990-70: atestar para devidos fins que o CENTRO ESPORTIVO CFM tem qualificação técnica para atuar através de seus professores como, escolinhas esportivas, educação Física escolar, eventos, e orientador/educador em projetos sociais e técnicos já tendo feito o mesmo em outros projetos da ICEVAT ASSESSORIA E ICEVAT INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO DO VALE DO TAQUARI :

Icevat Assessoria Esportiva

Lajeado, 02 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Encantado/RS, 02 de setembro de 2022.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

CFM centro esportivo

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53 declaro ser o Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município.

Declaro também ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Encantado/RS, 02 de setembro de 2022.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração, que a OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39, da lei 13019/2014 e suas alterações.

Encantado, 06 de setembro de 2022.

688.853.180-53

FERNANDO LUZZI RADAELLI